

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL PROGRAMAS E PROJETOS NOVOS – DEMANDA ESPONTÂNEA nº 02/2015

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, apoiada na Portaria nº 001/2015 torna público o presente Edital e convida os docentes e os técnicos-administrativos do quadro efetivo da UFJF a apresentarem propostas de novos programas e/ou projetos de extensão sem pleito de bolsas para o ano de 2015, de acordo com as condições contidas neste Edital.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS¹

1.1 - Conceito

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

1.2 - Diretrizes

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, de forma ampla e aberta² são as seguintes: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

- I. ***Interação Dialógica:*** orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. É necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão.

¹ Política Nacional de Extensão (2012)

² NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.

- II. **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:** busca superar a dicotomia generalização/especialização, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holística pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.
- III. **Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão:** diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).
- IV. **Impacto na Formação do Estudante:** As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.
- V. **Impacto e Transformação Social:** reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re) construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re) construção da *polis*, a comunidade política.

1.3 - Áreas Temáticas e Linhas de Extensão

Para consecução de sua missão fundamental, a de dar respostas às necessidades da sociedade, optou-se por sistematizar o trabalho de extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas de acordo com as seguintes áreas temáticas e linhas de extensão:

1.3.1 - Áreas Temáticas

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

1.3.2 - Linhas de Extensão

- **Alfabetização, Leitura e Escrita:** Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- **Artes Cênicas:** Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Integradas:** Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Plásticas:** Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Visuais:** Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Comunicação Estratégica:** Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- **Desenvolvimento de Produtos:** Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- **Desenvolvimento Regional:** Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- **Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:** Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
- **Desenvolvimento Tecnológico:** Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

- **Desenvolvimento Urbano:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
- **Direitos Individuais e Coletivos:** Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
- **Educação Profissional:** Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
- **Empreendedorismo:** Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
- **Emprego e Renda:** Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
- **Endemias e Epidemias:** Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
- **Divulgação Científica e Tecnológica:** Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
- **Esporte e Lazer:** Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
- **Estilismo:** Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
- **Fármacos e Medicamentos:** Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
- **Formação de Professores:** Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

- **Gestão do Trabalho:** Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
- **Gestão Informacional:** Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
- **Gestão Institucional:** Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
- **Gestão Pública:** Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
- **Grupos Sociais Vulneráveis:** Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
- **Infância e Adolescência:** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
- **Inovação Tecnológica:** Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
- **Jornalismo:** Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
- **Jovens e Adultos:** Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
- **Línguas Estrangeiras:** Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
- **Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem:** Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
- **Mídia-artes:** Mídias contemporâneas, multimídia, *webarte*, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Mídias:** Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
- **Música:** Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares:** Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
- **Patrimônio Cultural, Histórico e Natural:** Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais:** Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
- **Propriedade Intelectual e Patente:** Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
- **Questões Ambientais:** Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
- **Recursos Hídricos:** Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
- **Resíduos Sólidos:** Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e

reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

- **Saúde Animal:** Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
- **Saúde da Família:** Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
- **Saúde e Proteção no Trabalho:** Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
- **Saúde Humana:** Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
- **Segurança Pública e Defesa Social:** Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
- **Tecnologia da Informação:** Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
- **Terceira Idade:** Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto, focado na ação com pessoas idosas e suas famílias.

- **Turismo:** Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais. **Uso de Drogas e Dependência Química:** Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social. **Desenvolvimento Humano:** Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando à reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

1.4 - Modalidades de Extensão

As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa de forma indissociável e desenvolvidas por meio das seguintes modalidades de extensão:

- I. **Programa:** conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando as demais ações de extensão(curso, evento, prestação de serviço, publicação e outro produto acadêmico), além das ações de pesquisa e de ensino;
- II. **Projeto:** conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado, dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas:
 - a) O Projeto pode estar vinculado a um Programa ou não.

2 - OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de programas e/ou projetos de Extensão de forma a permitir a participação de estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFJF, contribuindo para a sua formação, técnico-científica, pessoal e social, num processo de interação entre a Universidade e a Sociedade.

3 - MODALIDADES

O presente edital apoiará a cessão de bolsas programas e/ou projetos de extensão propostos pelos Departamentos das Unidades Acadêmicas e/ou Setores Administrativos da UFJF. No âmbito deste Edital serão apoiados programas e/ou projetos relacionados às Áreas Temáticas no Plano Nacional de Extensão, e descritas no item 1.3.1 deste documento.

4 - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição da proposta de programa e/ou projeto deverá ser realizada a qualquer tempo através do SIGA-Extensão e, posteriormente ser encaminhada, sob a forma de processo a ser aberto na secretaria da unidade acadêmica do coordenador, para a Gerência de Ações de Extensão.

Além da Proposta de Trabalho (**SIGA-EXTENSÃO**) caberá ao proponente anexar ao processo: (1) Plano de Trabalho Individual para cada discente voluntário (**disponível site da Extensão**); (2) Currículo Lattes do Coordenador correspondente aos últimos quatro anos; (3) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário; (4) Carta de anuência dos parceiros externos(**gerada pelo SIGA-EXTENSÃO após o preenchimento dos dados do parceiro**); (5) Planilha de Custeio, em caso de financiamento externo (disponível SIGA-EXTENSÃO). Os técnicos-administrativos que propuserem ações durante o expediente de trabalho será obrigatório anexar ao processo, uma carta de anuência de seu chefe imediato.

A inscrição da proposta só será efetivada após a conferência da documentação enviada. Caso seja detectado algum problema nos arquivos enviados, o proponente será orientado pela EXTENSÃO a refazer sua inscrição e, caso não o faça, sua inscrição será desconsiderada.

5 - DA CESSÃO DA BOLSA

- a) O presente Edital não cederá bolsas a discentes.
- b) Caso o Coordenador deseje pleitear bolsa deverá submeter sua Proposta de Trabalho no Edital de Renovação de Projetos do ano subsequente ao de sua aprovação pela EXTENSÃO;

6 - CONDIÇÕES e COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

I. Do Coordenador

- a) Poderá ser coordenador docentes e/ou técnicos-administrativos pertencentes ao quadro permanente da UFJF, em exercício, com programas e/ou projetos aprovados em suas Unidades Acadêmicas ou órgãos similares e devidamente cadastrados na EXTENSÃO.
- b) Todos os programas e/ou projetos deverão cumprir os procedimentos acadêmicos e administrativos das Unidades Acadêmicas ou órgãos similares em que estão vinculados, sendo devidamente aprovados nas instâncias competentes, observadas as tramitações institucionais pertinentes.
- c) Cada proponente só poderá ser coordenador de no máximo um (01) programa e dois (02) projetos ou três (03) projetos com o apoio/financiamento da EXTENSÃO. Somente poderá apresentar propostas a este Edital, o coordenador de programa e/ou projeto que não esteja em débito com a EXTENSÃO no que se refere a documentos referentes às atividades dos programas e/ou projetos já desenvolvidos.
- d) O Coordenador de programa e/ou projeto terá que apresentar, juntamente com a proposta, (1) o Plano Individual de Trabalho Voluntário para cada um dos discentes envolvidos, conforme modelo disponível site da EXTENSÃO (2) O seu currículo Lattes correspondente aos últimos quatro anos; (3) O parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário; (4) A carta de anuência dos parceiros externos, quando necessário, conforme modelo disponível site da EXTENSÃO.

- e) O Coordenador de programa e/ou projeto selecionado terá que, obrigatoriamente, ao final de cada ano, produzir um relatório, pormenorizado, das atividades desenvolvidas conforme modelo disponível *site* da EXTENSÃO.
- f) Caso o relatório não seja entregue no prazo determinado neste Edital, ficará vedada a participação do Coordenador em qualquer Edital da EXTENSÃO, até que a situação seja normalizada.
- g) Caso o Coordenador deseje dar continuidade ao programa e/ou projeto no ano subsequente, deverá submetê-lo ao Edital de Renovação de Programas e Projetos e estar quite com a entrega na Gerencia de Ações de Extensão dos documentos referentes às atividades do ano anterior.
- h) O Coordenador deverá participar das atividades promovidas pela EXTENSÃO, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa e/ou projeto ou em outras atividades para os quais for chamado.
- i) O Coordenador, caso seja convidado pela Pró-Reitoria de Extensão, deverá participar como relator/ parecerista “ad hoc” de propostas relativas à extensão.
- j) O Coordenador deverá fazer referência ao apoio da EXTENSÃO em todas as publicações e outros documentos referentes à Proposta aprovada nesta Pró-Reitoria.

II. *Do Discente Voluntário*

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF.
- b) Ter disponibilidade para cumprir às 12 horas semanais previstas neste Edital.
- c) Encaminhar à Gerencia de Ações de Extensão, o seu Termo de Compromisso (conforme modelo disponível no site da EXTENSÃO) devidamente preenchido e assinado pelas partes interessadas.
- d) Fazer referência ao apoio da EXTENSÃO em todas as publicações e outros documentos referentes à Proposta de Trabalho a qual está vinculado.
- k) Participar das atividades promovidas pela EXTENSÃO, juntamente com o Coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa e/ou projeto ou em outras atividades para os quais for chamado.
- e) Elaborar um relatório anual de suas atividades, e encaminhá-lo a Gerência de Projetos (conforme modelo disponível no site da EXTENSÃO).

7 - ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

As propostas deverão estar adequadas aos itens previstos nas Considerações Iniciais deste Edital.

As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de:

- a) **Programa** - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

- b) **Projetos** - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como “projeto não vinculado a programa” (projeto isolado).

As Ações de Extensão devem estar em consonância, no que couber, com a Lei no 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Para tanto, **passa a ser obrigatório o prévio chamamento público para credenciamento dos parceiros a serem contemplados pela Proposta de Trabalho.**

As propostas serão avaliadas considerando às seguintes diretrizes:

a) **Natureza acadêmica:**

Articulação com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão: caracterizada pela integração da ação extensionista à formação técnica e cidadã do estudante e à produção\ difusão de novos conhecimentos e metodologias.

Interdisciplinaridade: Caracterizada por intensas trocas entre áreas de conhecimento, interação de modelos e conceitos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo.

Impacto na formação do estudante: Caracterizado pela contribuição à formação técnico-científica, pessoal e social do estudante.

Geração de produtos ou processos, como publicações: revistas, folders, cartilhas, livros, vídeo, cds, etc, resultantes das ações dos programas e projetos.

b) **Relação com a sociedade**

Relevância social: ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento; a ampliação de oportunidades educacionais e do acesso a processos de formação e qualificação; contribuição na formulação, implementação, acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

As propostas deverão ser redigidas diretamente na plataforma SIGA.

8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO

Caberá à Pró-Reitoria de Extensão:

Após ser efetuada a inscrição da proposta, os documentos serão conferidos pela Gerência de Ações de Extensão e a proposta de trabalho será encaminhada para as Comissões Interdisciplinares de Avaliação que serão formadas por membros da Pró-Reitoria e coordenadores de programas e/ou projetos de Extensão.

Os programas e/ou projetos serão analisados sob os seguintes critérios: (1) Estar em acordo com todas as normas do Edital; (2) Estar em acordo com o conceito, diretrizes, áreas e linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no item 1 deste Edital; Cumprir os itens dispostos na tabela abaixo, alcançando pontuação de no mínimo 70 pontos.

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO 0-10
1	Interação Dialógica	
2	Interdisciplinaridade	
3	Indissociabilidade Ensino- Pesquisa-Extensão	
4	Impacto na formação discente	
5	Impacto social	
6	Objetivos	
7	Justificativa	
8	Metodologia	
9	Avaliação	
10	Viabilidade técnica, financeira e temporal	

É vedado aos avaliadores analisar e emitir parecer a programas e projetos em que estejam pleiteando bolsas.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Só fará jus ao Certificado de participação o voluntário que permanecer no programa e/ou projeto pelo período mínimo de 1 semestre letivo e apresentar o relatório final de atividades.

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Conselho de Extensão